



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 1022/2021

Teresina, 27 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
L O C A L

Assunto: - **Veto nº 07/2021**
- **Projeto de Lei nº 134/2021**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 27 de outubro, decidiu pela manutenção ao **Veto parcial nº 07/2021**, relativamente ao **Projeto de Lei nº 134/2021**, que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de listagem de pacientes que aguardam por consultas com especialidades e exames na rede municipal de Teresina -PI**”.”, de autoria dos Vereadores Enzo Samuel (PDT), Jevá Alencar (MDB) e Joaquim Caldas (MDB)..

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina